PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Educação
Gabinete do Secretário e Secretário Adjunto

PREFEITURA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

OFÍCIO Nº 175/2025/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 14 de maio de 2025.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Conselheiro Lafaiete - MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 301/2025

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Cirley José Henriques, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 11/2025, vem à presença de Vossa Senhoria, através do Requerimento 301/2025, de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, informar que o número de Auxiliares Escolar das escolas é definido de acordo com a demanda do educandário por meio do acompanhamento da Equipe Pedagógica e do Setor de Inspeção Escolar observando o número de alunos, turmas, turnos, espaço escolar, níveis de ensino e limite legal de servidores no cargo.

Um dos objetivos da atual Administração Municipal de Conselheiro Lafaiete é a construção, reforma e ampliação das unidades escolares do Município através de um levantamento realizado por meio da parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente considerando a demanda das comunidades e o melhor aproveitamento dos espaços escolares.

A instalação de ventiladores em áreas de manipulação de alimentos, como a cozinha, contraria o disposto na RDC – Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA 216/2004, que dispõe sobre as boas práticas sanitárias, por favorecer a contaminação cruzada.

A pia da Escola Municipal Sebastião Pereira da Fonseca apresenta tamanho adequado em relação ao tamanho da cozinha, ao número de alunos e os utensílios utilizados na preparação da alimentação escolar conforme visita in loco e parecer, em anexo, do Setor de Alimentação Escolar da Semed.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Clarissa Gonçalves Tavares
Gerente de Serviço Administrativo
Portaria 91/2025

Prof. Cirley José Henriques
Secretário Municipal de Educação
Portaria 11/2025

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Mai-2025-16:50-062030-1/2

PARECER TÉCNICO

Emissor: Nutricionista: Poliana Alves Leles

Destinatário: Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Data: 13/05/2025

Número do Requerimento: 301/2025

Assunto: Adequação da pia da cantina da Escola Municipal Sebastião Pereira da Fonseca

Em atenção ao Requerimento nº 301/2025, que solicita a compra e instalação de uma pia para a Escola Municipal Sebastião Pereira da Fonseca, informo que realizei a devida avaliação in loco das condições estruturais da unidade escolar.

Após vistoria técnica, constatou-se que a pia atualmente instalada possui tamanho e estrutura adequados para o atendimento da demanda atual de vinte e cinco (25) alunos matriculados, sendo suficiente para a higienização dos utensílios necessários à produção do cardápio da Alimentação Escolar para esse quantitativo, conforme as Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Dessa forma, não há, neste momento, necessidade técnica justificada para substituição ou instalação de nova pia, uma vez que o equipamento existente atende satisfatoriamente às exigências sanitárias e operacionais vigentes, conforme preconizado pelas normativas da alimentação escolar.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Dra. Poliana Alves Leles
Nutricionista
CRN 2608

Poliana Alves Leles

Nutricionista do Quadro Técnico

SEC. MUN. EDUCAÇÃO-CL
Francislaine Beatriz M. de Souza
Nutricionista
CRN-9 17207

Francislaine Beatriz Moreira de Souza

Nutricionista Responsável Técnica pelo PNAE